



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.167, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 6º-A da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012, c/c art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente à servidora CARLA APARECIDA DE CASTRO CARREIRA VIEIRA, matrícula 1672, CPF nº. 530.275.826-15, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I, Nível VIII, Grau 7, da Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 10 de agosto de 2012.

Ubá, MG, 16 de agosto de 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

